



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TÁXI

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa para fornecimento dos serviços de Táxi para atender à Administração da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 17 de março de 2023.

Alex Tenan
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TÁXI

1. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de oferecer as condições necessárias para que a Câmara Municipal possa promover o envio de documentos como ofícios, convocações e outros, a prestação de serviços de forma esporádica pelo Legislativo se faz absolutamente necessária. Outro ponto que justifica a contratação do referido serviço são os deslocamentos necessários, feitos até a Assembléia Legislativa do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Brasília-DF, além de outras cidades para defender os interesses da população do município de Porecatu-PR.

2. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de táxi para atender à Administração da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações abaixo:

- Veículo 04(quatro) portas, com ar condicionado e capacidade para 04(quatro) passageiros.
- Valor da proposta será por Km rodado

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI:

3.1.0 serviço deverá ser realizado somente quando devidamente solicitado pela Câmara Municipal de Porecatu.

3.2. Os serviços deverão ser realizados pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.33.00-
Manutenção da Câmara Municipal- Passagens e despesa com locomoção, sendo que o valor máximo disponibilizado é de R\$10.000,00(dez mil reais).

5. DEVERES DA CONTRATADA:

5.1. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos à CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência da execução do objeto deste certame.

5.2. Atender às solicitações contidas nas autorizações expedidas pela Câmara Municipal de Porecatu, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre os mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

5.3. Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão da execução do objeto, excluindo os de responsabilidade da CONTRATANTE.

5.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcelas mensal mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto e apresentação de nota fiscal.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 31/03/2023, pelo e-mail vanessaoligoferro@outlook.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 17 de março de 2023.

Alex Tenan
Presidente